



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 815/2011-CONSUN/UEMA.

Cria e autoriza o funcionamento do Curso Seqüencial de Educação Superior, de Formação Específica em Secretariado Bilíngüe do Centro de Estudos Superiores de Balsas da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34 inciso VI e, considerando o que consta no Processo nº 2515/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Curso Seqüencial de Educação Superior de Formação Específica em Secretariado Bilíngüe, do Centro de Estudos Superiores de Balsas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 18 de maio de 2011.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor